



---

**PROCESSO Nº 091/2022**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços, de horas/máquina de um caminhão com caçamba basculante, para realização de serviços de transporte de silagem de milho em apoio aos agricultores locais.

**JUSTIFICATIVA:** Inicialmente, justifica-se a presente dispensa de licitação considerando que estamos em época de colheita do milho e preparação de silagem; Considerando que o Município, com suas máquinas e equipamentos e, ainda, com a utilização de máquinas e equipamentos de terceiros vem realizando obras de apoio ao setor avícola, sendo que tais obras vem demandando a utilização de toda a estrutura de viaturas do Município para a realização destas empreitadas; Considerando que o valor proposto se encontra dentro dos padrões de mercado, e bem como que o fornecedor a ser contratado dará início imediato à prestação dos serviços; Considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, reconheço/ratifico como “Dispensável a Licitação” com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, nos termos do Contrato Administrativo a ser firmado, com fornecimento imediato dos serviços de hora máquina de caminhão com caçamba basculante, para auxílio aos agricultores no que se refere ao transporte da silagem, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de prestação dos serviços de hora máquina de caminhão, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O preço da contratação, inclusos o fornecimento do caminhão, mão de obra para operação, despesas necessárias para a manutenção, conserto, reparos, lubrificantes, óleo diesel, entre outras despesas, no valor de R\$ 185,00 (cento oitenta e cinco reais) por hora máquina de caminhão disponibilizado, se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.



O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, o preço total do mesmo é de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), encontrando-se absolutamente compatível com o valor do mercado regional.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de hora/máquina de caminhão basculante.

Barra do Rio Azul, 14 de dezembro de 2022.

**MARCELO ARRUDA,**  
Prefeito Municipal.